



= PORTARIA Nº 5.754 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver a funcionária municipal efetiva JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, completado 30 (trinta) anos de serviços, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 94, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme certidão de tempo de serviço apresentada,

RESOLVE:

Aposentar a funcionária efetiva JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Escriurária-Auxiliar, Padrão "G", lotada na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves", da Sub-Diretoria de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de maio de 1985, de acordo com a alínea "a", inciso I, do artigo 108 e do parágrafo único do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), no mesmo cargo e padrão, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =